



Câmara de Vereadores de Guarujá do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA
OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO

Rua Ceará, nº 605 – Centro – Guarujá do Sul/SC

e-mail: ouvidoria@guarujadosul.sc.leg.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL
OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

RELATÓRIO ANUAL 2024

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de dar transparência às ações da Ouvidoria, conforme preceitua os artigos 14 e 15 da Lei Federal 13.460 de 26 de junho de 2017, e como forma de divulgar as percepções e os resultados dos trabalhos que são desenvolvidos por este órgão, apresentamos abaixo o relatório anual de atividades do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal.

DADOS GERAIS

Considerando que a transparência na Câmara Municipal tem como objetivo democratizar a informação e torná-la sempre mais acessível ao cidadão comum, elabora-se o seguinte relatório sobre os meios de acesso a informação e seus respectivos dados.

CANAIS DE ATENDIMENTO

O Sistema de Ouvidoria, regulamentado pela Resolução nº 001/2019, cria uma importante ferramenta no que diz respeito a transparência pública e participação da sociedade. Implantada e operacionalizada através da plataforma Fala.BR a ouvidoria é um canal para o cidadão apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.

As demandas são recebidas por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/sc/GuarujadoSul/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDA NO ANO ANTERIOR

Em 2024, foram recebidas 01 manifestação, a qual foi tratada e encaminhada seguindo os tramites da resolução 001/2019.

Quantidade: 01

Tipo de Manifestação: Comunicação

A manifestação foi respondida dentro do prazo estipulado na legislação.

Roberto Carlos Mallmann

FW



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL
OUIDORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Apesar da Ouvidoria encontrar-se a disposição da população e ter sido amplamente divulgada, por meio de link disponibilizado no site oficial da Câmara de Vereadores, ainda são poucas as manifestações por meio deste canal. Destaca-se que esta é uma ferramenta muito importante disponibilizada a população para se comunicar com o Poder Legislativo, porém muitas pessoas, talvez até pela questão cultural, ou por não estarem habituadas a utilizarem as ferramentas tecnológicas disponíveis, acabam por não entrarem em contato por meio do Canal da Ouvidoria.

Contudo, as manifestações demonstram que o sistema de ouvidoria além de ser obrigatório por força de lei, deve ficar disponível ao cidadão, como mais uma ferramenta de transparência.

MOTIVOS DAS MANIFESTAÇÕES

Salienta-se que a manifestação direcionada ao órgão no ano de 2024, foi relacionada a sociedade civil. A manifestação apresentada possuía redação reduzida não sendo possível identificar o objeto a ser exposto, bem como carecia de elementos para um encaminhamento a determinado setor ou a tomada de providências. Desta forma, não foi possível dar andamento a manifestação. Logo, a Ouvidoria da Câmara manifestou em resposta conclusiva, orientando o usuário a realizar nova manifestação com novos elementos que possam subsidiar uma análise mais apurada ou encaminhar ao departamento responsável.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO

Como a manifestação recebida pela Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal carecia de maiores informações, não foi necessário ser adotada nenhuma providência, recomendando ao usuário nova manifestação acompanhado de mais elementos para uma possível tomada de providências.

Guarujá do Sul (SC), 10 de abril de 2025.


FABRÍCIO WAGNER

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL
OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Roberto Carlos Malmann
ROBERTO CARLOS MALMANN
RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA
CONTROLE INTERNO

FW